



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIO
REUNIÃO DE CÂMARA TÉCNICA, COMISSÃO, GRUPO DE TRABALHO
SEMINÁRIO DE VALORIZAÇÃO DA ODONTOLOGIA - CROSP

NOME DO COORDENADOR DA ATIVIDADE:

HELIO SAMPAIO FILHO

CROSP:

15 252

CÂMARA/COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO:

Câmaras Técnicas de : Acupuntura, Homeopatia, Hipnose, Fitoterapia e Terapia Floral

ASSINATURA:

LOCAL/DATA

São Paulo, 24/04/2014

HORÁRIO:

8:00 - 13:00

PROPOSTAS:

1.

As Câmaras Técnicas de Práticas Integrativas e Complementares à Saúde Bucal, quais sejam: Acupuntura, Fitoterapia, Hipnose, Homeopatia, Terapia Floral, deste Conselho Regional, constituídas desde 2011, através de seus membros, dos participantes do Simpósio das Práticas acima citadas e dos representantes dos Conselhos Regionais do Distrito Federal e Minas Gerais, reunidos durante o "Seminário para valorização da Odontologia", promovido pelo CROSP em 24 de Abril de 2014, vêm à presença de Vossas Senhorias para apresentar o resultado das discussões e colocações técnico-científicas, garantindo que foram observadas as normas éticas e disposições legais que regem o exercício da profissão odontológica.

Sendo a "Valorização da Odontologia", o tema central do Seminário é relevante ressaltar que as discussões que se seguiram permearam esse importante assunto pois, os profissionais que estudam, pesquisam e atuam em suas respectivas Práticas podem ser valorizados através do reconhecimento da Especialidade. A Habilitação das Práticas em 2008, mostrou que a Odontologia está atenta com os mais recentes movimentos que ocorrem na Saúde mundial, nos quais o ser humano está sendo entendido como um ser integral, e suas doenças como decorrentes de todos os aspectos deste indivíduo que não é apenas físico.



Por que a Odontologia necessita que as habilitações nas áreas das Práticas Integrativas em Saúde Bucal: Acupuntura, Fitoterapia, Hipnose, Homeopatia e Terapia Floral, tornem-se Especialidades?

1. Valorização Profissional - Atualmente, é grande a importância atribuída aos profissionais que se especializam em suas áreas de atuação. A especialização propicia um estudo mais aprofundado que levará esse profissional a um trabalho realizado com maior segurança e responsabilidade, mesmo em casos mais complexos. Porém todo aquele que se dedica a uma determinada área, buscando conhecer os detalhes que regem sua boa prática, requer o reconhecimento deste empenho, através da Titulação como Especialista. O reconhecimento de uma especialidade, pode ser compreendido como uma valorização do profissional que a utiliza, como da própria especialidade que por vezes, carrega um histórico de séculos sendo utilizada por profissionais com sucesso e com grande aceitação por parte da população.

2. Área de atuação - Dado o crescente aumento do interesse por grande parte da população torna-se imprescindível que o Cirurgião Dentista esteja apto a atender com respaldo legal. Na Odontologia ainda prevalece a construção do conhecimento científico fragmentado e, conseqüentemente, desarticulado com a forma integral de entender e curar o ser humano, integralidade esta, presente inclusive nas recomendações da Organização Mundial da Saúde.

3. Normatização - A normatização na forma de especialidade coloca em prática a legislação. Confere proteção aos pacientes e aos próprios especialistas, garantindo acesso e atendimento humanizado de promoção à Saúde. Uma vez que outras áreas da saúde contemplam as Práticas Integrativas e Complementares como especialidades, há necessidade premente do reconhecimento das mesmas na Odontologia.

4. Mercado de trabalho - Com a oficialização destas Práticas, as possibilidades de atuação do Cirurgião Dentista junto aos órgãos de Saúde Pública serão ampliadas no mercado de Trabalho, aumentando as oportunidades para a nossa categoria profissional.

5- Pesquisa - A especialidade contribuirá ainda mais para o desenvolvimento da pesquisa, considerando-se o atual número de trabalhos científicos publicados nos mais importantes bancos de dados nacionais e internacionais.



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

Conclusão: Com a Especialidade, o Conselho Federal de Odontologia estará zelando pelo bom conceito da profissão de cirurgião dentista, e pelo correto exercício das Práticas Integrativas e Complementares à Saúde Bucal, visando sempre o melhor atendimento à população assistida.

As Práticas Integrativas e Complementares à Saúde Bucal: Acupuntura, Fitoterapia, Hipnose, Homeopatia, Terapia Floral, normatizadas como Especialidades terão caminhos abertos junto aos órgãos públicos de promoção da saúde, integrando e complementando as Terapêuticas Tradicionais de obtenção da Saúde, de forma simples, moderna e de fácil acesso.



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

2- Em tempo e aqui representada: a Antroposofia é uma PIC pertencente ao conjunto de práticas da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC, inserida desde 2006 - Portaria GM 971 de 3 de Maio (GM - 1600), sendo a Odontologia Antroposófica a prática integrativa e complementar à saúde bucal, com cirurgiões dentistas integralmente formados e representados em vários CROs de diversos Estados do Brasil, e respaldados pela Associação Brasileira de Odontologia Integral Antroposófica - IDEIA, com sede no Estado de São Paulo, com curso de formação específico desde 1999, com critérios e metodologia que acompanha a área médica com reconhecimento internacional, com mais de 1000 trabalhos científicos publicados na área de saúde Antroposófica;

Isto posto vimos solicitar a equiparação técnica da referida prática, às demais áreas habilitadas pelo CFO.

Vale destacar que pela Resolução 465 de 24 de julho de 2007 - D.O.U. 16/08/2007 - págs 95/98 ; a farmácia antroposófica foi oficialmente reconhecida pela ANVISA, ficando desde então disponível a prescrição medicamentosa (de médicos e dentistas capacitados para tal atuação na área).